



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Complexo Hospitalar de Barbacena - Comissão Supervisora Termo de Parceria 58/2025

Relatório 2 - FHEMIG/CHB/TP58-2025

Barbacena, 07 de maio de 2026.

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 58/2025 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig e o Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - Inside

2º Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip iNSIDE - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/02/2026 a 31/03/2026.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços necessários para a obtenção e manutenção de acreditação de qualidade no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, no âmbito do Projeto #AcreditaFhemig”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 23/04/2026. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria Fhemig nº 3.503/2026, de 07/02/2026.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Capacitações, intervenções físicas e estruturais e melhorias de processos	1.1 Percentual de capacitações realizadas conforme Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30	NA	-	-	-	-
	1.2 Percentual de processos do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo adequados conforme Relatório de Auditoria Diagnóstica e Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30	NA	-	-	-	-
	1.3 Indicador de intervenção física e estrutural - Eficiência	40	NA	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Conforme Programa de Trabalho da parceria, não há indicadores a serem avaliados no segundo período avaliatório, dessa forma, o quadro de indicadores e o quadro de desempenho geral não foram preenchidos.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

			Término				
		Peso			Dias		Nota

Área Temática	Produto	(%)	Previsto (dd/mm/aaaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)	Status	de Atraso	Nota	x Peso	
Avaliação Diagnóstica para acreditação	1.1	Relatório Inicial de Execução do Termo de Parceria e informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	31/03/2026	31/03/2026	Entregue no prazo	0	10	0,5
	1.2	Relatório de auditoria diagnóstica realizada para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	Jan/2026	Abr/2026	-	-	NA	-
	1.3	Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	20	Mai/2026	Out/2026	-	-	NA	-
	1.4	Pesquisa inicial do clima interno	5	Mar/2026	Mai/2026	-	-	NA	-
Acreditação ONA Nível 2 – Acreditado Pleno	2.1	Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo acreditado ONA Nível 2 – Acreditado Pleno	30	Set/2028	Nov/2028	-	-	NA	-
Manutenção da Acreditação ONA	3.1	Pesquisa final de clima interno	5	Mar/2029	Mai/2029	-	-	NA	-
	3.2	Manutenção da acreditação ONA 2 no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	25	Jun/2029	Set/2029	-	-	NA	-
	3.3	Relatório Final de Execução Integral do Termo de Parceria e Informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	Out/2029	Nov/2029	-	-	NA	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
0,5	5%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1 - Relatório de informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo

Produto entregue dentro do prazo. Sem considerações adicionais pela comissão de avaliação.

4. PONTUAÇÃO FINAL

Considerando que não há indicadores e produtos a serem avaliados no primeiro período avaliatório, o quadro de desempenho global do Termo de Parceria, no período, não foi preenchido.

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	-	-	-	10,00
Quadro de Produtos	10	100%	10,00	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários adicionais pela comissão de avaliação.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Recomendação 1: Representante da Fhemig recomenda ao Inside a tentativa pela isenção de taxa bancária visando desonerar a parceria.

Retorno: O representante do Inside afirma que o retorno da instituição bancária foi negativo quanto à possibilidade de isenção da tarifa. Será apresentado ao OEP ofício com a proposta de solução para o problema da tarifa.

Recomendação 2: Representante da Fhemig recomenda ao Inside que o valor correspondente ao repasse de R\$ 395.085,90 (trezentos e noventa e cinco mil oitenta e cinco reais e noventa centavos) seja transferido para a conta principal e devidamente aplicado, de modo que a conta reserva seja mantida somente com os valores advindos de rendimentos financeiros, conforme previsto em legislação

Retorno: Recomendação atendida.

Recomendação 3: Representantes da Comissão de Avaliação recomenda à Fhemig que os próximos repasses sejam realizados na conta corrente principal, para evitar ajustes futuros, conforme ofício encaminhado pelo Inside.

Retorno: Recomendação atendida.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Não há recomendações adicionais pela comissão de avaliação.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **10,00**

CONCEITO: **EXCELENTE**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Barbacena, 07 de maio de 2026

**Ana Paula de Carvalho Campos
Sousa**
Fundação Hospitalar do Estado de
Minas Gerais - Fhemig

Paulo Roberto Alves Guimarães
Instituto Nacional de Saúde,
Inovação, Desenvolvimento e
Educação - Inside

**Vinicius Rodrigues de Oliveira
Santos Junior**
Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

Carmen Lúcia Werneck
Conselho Municipal de Saúde

**Suênia Maciel Videres Cordeiro de
Brito**
Especialista em Gestão da Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula De Carvalho Campos**, **Servidora Pública**, em 07/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suenia Maciel Videres Cordeiro de Brito**, **Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos Júnior**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Alves Guimaraes**, **Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139232914** e o código CRC **45DC46A4**.